

Edital para a Seleção de Tutores

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O curso de capacitação EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA: TRANSPONDO BARREIRAS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, aprovado por meio do Edital nº248/2017 - Programa de Seleção de Projetos para Cursos de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, modalidade EaD - PROFOREaD lança o presente Edital para seleção de tutores a distância do curso, promovido por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de tutores na modalidade a distância.

2.2 O tutor atuará como responsável por orientar e oferecer assistência aos cursistas nas demandas do instrutor e/ou cursistas, tanto no funcionamento da Plataforma Moodle quanto nos demais recursos necessários para a educação a distância.

3. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
29/09/2017	Lançamento do Edital
02 e 03/10/2017	Período de Inscrição para seleção de tutores a distância
05/10/2017	Entrevista
06/10/2017	Divulgação do resultado preliminar na página Formação Continuada, no link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-de-aperfeicoamento/
09/10/2017	Data para a apresentação de recursos
	Resultado final da seleção

10/10/2017	
11/10/2017	Início das atividades

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: 02 e 03 de outubro de 2017.

4.2 O candidato deverá enviar para o e-mail veronicaantunes.pedagoga@gmail.com os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste Edital: a Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo I), e a Planilha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo II), acompanhada de seu currículo Lattes devidamente documentado.

5. DAS BOLSAS

5.1 Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período de 04 (quatro) meses.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Ser estudante de curso de Licenciatura da UNIPAMPA regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa.

6.2 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20(vinte) horas semanais para acompanhamento do curso.

6.3 Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação.

6.4 Possuir conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

6.5 Ter preferencialmente experiência docente.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção levará em conta os critérios listados a seguir comprovados através do Currículo Lattes:

Atividade	Pontuação
------------------	------------------

a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
b. Experiência como tutor em educação a distância e/ou como formador em cursos de formação continuada.	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
c. Capacitação ou experiência na área de Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) e a Tecnologia Assistiva (TA), Inclusão e Acessibilidade.	01 (um) ponto por curso de realizado (carga horária mínima do curso 20 horas) - pontuação máxima 5 (cinco)
	05 (cinco) pontos por experiência na área (mínimo 1 ano de atuação) - pontuação máxima 5 (cinco)
d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)
e. Curso de Graduação na área de licenciatura	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)

7.2 A pontuação máxima que cada candidato na análise de currículo será de 50 (cinquenta) pontos, acrescido de mais 50 (cinquenta) pontos da entrevista, sendo que a pontuação final poderá atingir até 100 (cem) pontos.

7.3 DA ENTREVISTA

7.3.1. As entrevistas para a seleção serão agendadas pela Instrutora do curso, e as datas, horários e local serão divulgados no dia 04 de outubro de 2017 em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-deaperfeicoamento/>, e também por e-mail enviado aos candidatos.

7.3.2. A entrevista tem previsão de duração de, no máximo, vinte minutos (20 min.) e tem como objetivo avaliar a competência do candidato para atuar como tutor no curso de aperfeiçoamento Educação Inclusiva e Tecnologia Assistiva: Transpondo Barreiras na Educação Básica.

7.3.3. A entrevista valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e será somada a pontuação

do Currículo Lattes.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 O critério de desempate para tutor será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios “b” e “c”, no caso de permanecer empatado será considerado o critério “e” do item 7.1.

9. DAS TAREFAS DO TUTOR

9.1 As tarefas do tutor são elencadas a seguir:

- a. Estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- b. Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder os e-mails recebidos em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas;
- c. Propor ao instrutor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- d. Informar o instrutor acerca de problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

10. DO RECURSO

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil subsequente ao da divulgação.

10.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso por e-mail para o endereço eletrônico veronicaantunes.pedagoga@gmail.com (observando o prazo do subitem 10.1).

10.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4 Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-deaperfeicoamento>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para sua interposição.

10.5 Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

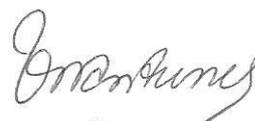
11. DO RESULTADO

11.1 A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados para tutoria será divulgada a partir no dia 06/10/2017 no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, pelo link <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-deaperfeicoamento/>. O resultado final será divulgado no dia 10/10/2017, no link supracitado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Bagé, 29 de setembro de 2017.



Verônica Moraes Antunes

Pedagoga

Reitoria - DEaD

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE TUTORES

Nome: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

E-mail _____.

Telefone Celular: _____.

Telefone Profissional: _____.

Profissão: _____.

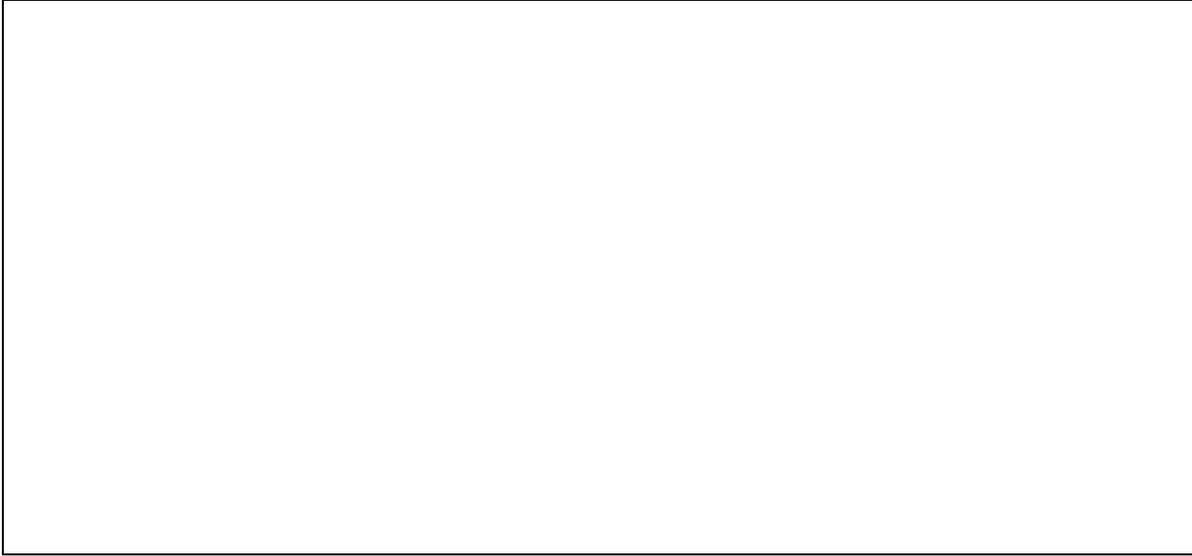
Instituição de Atuação Profissional: _____.

Licenciatura que está cursando: _____.

Disponibilidade de 20 horas semanais para acompanhamento das atividades no ambiente virtual Moodle. (marque mais de uma opção, se for o caso):

() Manhã () tarde () noite () sábado

Sobre o interesse no projeto: Por que está se candidatando a este edital? Articule na resposta relato de experiências anteriores que podem ser relevantes para a atuação como tutor no curso Educação Inclusiva e Tecnologia Assistiva: Transpondo Barreiras na Educação Básica. (Obs: a resposta deve ter no máximo 30 linhas)



ANEXO II - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA

Atividade	Pontuação	Sub-total
a. Experiência docente na educação básica	01 (um) ponto por ano de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
b. Experiência como tutor em educação a distância e/ou como formador em cursos de formação continuada.	01 (um) ponto por semestre de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
c. Capacitação ou experiência na área de Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) e a Tecnologia Assistiva (TA), Inclusão e Acessibilidade.	01 (um) ponto por curso de realizado (carga horária mínima do curso 20 horas) pontuação máxima 5 (cinco)	
	05 (cinco) pontos por experiência na área (mínimo 1 ano de atuação). pontuação máxima 5 (cinco)	
d. Participação em Curso de Capacitação para atuar na EaD	01 (um) ponto por curso de atuação - pontuação máxima 10 (dez)	
e. Curso de Graduação na área de licenciatura	10 (dez) - pontuação máxima 10 (dez)	
f. Entrevista	Pontuação Máxima 50 pontos.	
Pontuação Total (máximo 100 pontos)		

